

PORTARIA Nº 473/2024 de 03 de junho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares ao servidor *Ari João Dalberti*, ocupando do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, matrícula nº 255, atuando na Secretaria Municipal de Transportes, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 03 a 12 de junho de 2024 (10 dias de férias-2ª etapa).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de junho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal